



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3033/17

Data 23.10.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 008/09 e 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, Senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 417-0/1, portadora da CI/RG nº 5.631.099-1 SSP PR e do CPF nº 033.631.199-09, num percentual de 20 % (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por responder pela Divisão de Patrimonio, Arquivo e Protocolo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

24 10 2017
Jornal Diário Oficial
Página 197
Edição 1365
Dezo
Ass. Responsável